



**INFORMATIVO CVM – INTERCEMENT BRASIL S.A**  
**Dezembro de 2019**

O Gestor esteve em 11/12/2019 na Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da INTERCEMENT BRASIL S.A.

Estavam presentes debenturistas representando 84,74% das debêntures em circulação.

Representantes de 75,59% das debêntures decidiram aprovar a alteração do limite e das condições de cálculo da relação Dívida Líquida / EBITDA para igual ou menor que 5,5 especificamente para o cálculo do covenant financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e igual ou menor que 5,0 especificamente para o cálculo do covenant financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, retomando ao patamar original de 4,5 em 31 de dezembro de 2021 e anos seguintes. Ainda, para o cálculo do limite da relação Dívida Líquida / EBITDA a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não serão considerados os efeitos contábeis da hiperinflação na Argentina (nos termos do IAS 29 “Financial Reporting in Hyperinflationary Economies – Argentina”).

O Gestor votou contrariamente à ordem do dia, considerando a ausência de contrapartida à flexibilização do covenant financeiro.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	09577500000165
SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19550100000110
Santander FI Renda Fixa Referenciado DI	01630558000113
Santander FI Renda Fixa	01655956000194
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	09577500000165

